



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**ANEXO I
ATRIBUIÇÕES/REQUISITOS DO CARGO**

PROFESSOR MAPA		
Componente Curricular (Disciplina)	Pré-Requisito	Atribuições
Educação Infantil	Formação em nível superior, em curso de licenciatura plena na área específica em pedagogia, regulamentada nos termos da legislação vigente.	Docência na Educação Infantil e/ou nos anos iniciais do ensino fundamental, incluindo, entre outras, as seguintes atribuições: I - participar da elaboração da proposta pedagógica da escola; II - elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; III - zelar pela aprendizagem dos alunos; IV - estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; V - ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos; VI - participar, integralmente, dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; VII - colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; VIII - incumbir-se das demais tarefas



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

		indispensáveis ao atingimento dos fins educacionais da escola e ao processo de ensino-aprendizagem. IX – Executar tarefas correlatas.
Educação Fundamental	Formação em nível superior, em curso de licenciatura plena na área específica em pedagogia, regulamentada nos termos da legislação vigente.	Docência na Educação Infantil e/ou nos anos iniciais do ensino fundamental, incluindo, entre outras, as seguintes atribuições: I - participar da elaboração da proposta pedagógica da escola; II - elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; III - zelar pela aprendizagem dos alunos; IV - estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; V - ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos; VI - participar, integralmente, dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; VII - colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade;



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

		VIII - incumbir-se das demais tarefas indispensáveis ao atingimento dos fins educacionais da escola e ao processo de ensino-aprendizagem. IX - Executar tarefas correlatas.
Atendimento Educacional Especializado	<p>Curso de nível superior na área da Educação em nível de licenciatura plena</p> <p>E</p> <p>Curso com carga horária presencial de 120 (cento e vinte) horas na área de deficiência mental/intelectual com certificação emitida por instituições públicas de ensino, instituições de ensino superior, instituições filantrópicas sem fins lucrativos OU certificação emitida por cursos avulsos convalidados por instituição de Ensino Superior - IES. OU Curso de Pós-Graduação na área de educação inclusiva e/ou especial na área pleiteada.</p> <p>OU</p> <p>Curso de nível superior na área da Educação em nível de licenciatura plena.</p> <p>E</p> <p>Curso com carga horária presencial de 120 (cento e vinte) horas na área de TGD com certificação emitida por instituições públicas de ensino, instituições de ensino superior, instituições</p>	<p>I - planejar com os demais profissionais da unidade de ensino e quando necessário com a comunidade Escolar, na perspectiva do trabalho colaborativo e em consonância com o Projeto Político Pedagógico da escola, atendendo a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva;</p> <p>II - articular junto ao pedagogo(a), professor(a) regente e gestor(a) as ações pertinentes à área da Educação Especial, participando das reuniões, planejamentos, levantamento pedagógico, processos avaliativos, conselho de classe e formações na unidade de ensino;</p> <p>III - realizar a intervenção pedagógica direta junto ao estudante público-alvo da Educação Especial, garantindo o seu</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

	<p>filantrópicas sem fins lucrativos OU certificação emitida por cursos avulsos convalidados por instituição de Ensino Superior – IES. OU Curso de Pós-Graduação na área de educação inclusiva e/ou especial na área pleiteada.</p> <p>OU</p> <p>Curso de nível superior na área da Educação em nível de licenciatura plena.</p> <p>E</p> <p>Curso com carga horária presencial de 120 (cento e vinte) horas na área de altas habilidades/superdotação com certificação emitida por instituições públicas de ensino, instituições de ensino superior, instituições filantrópicas sem fins lucrativos OU certificação emitida por cursos avulsos convalidados por instituição de Ensino Superior – IES. OU Curso de Pós-Graduação na área de educação inclusiva e/ou especial na área pleiteada.</p>	<p>processo de aprendizagem no contexto da sala de aula, junto com o (a) professor (a) regente e seus colegas da turma;</p> <p>IV - realizar o Atendimento Educacional Especializado no contraturno estabelecendo articulação com o currículo trabalhado em sala de aula, visando complementar e/ou suplementar, buscando a disponibilização dos serviços, dos recursos pedagógicos, de acessibilidade e das estratégias que promovem a participação dos alunos nas atividades escolares;</p> <p>V - elaborar o Plano de Trabalho, levando em consideração as demandas específicas dos estudantes;</p> <p>VI - produzir relatórios de desenvolvimento do estudante;</p> <p>VII - manter organizada a documentação pedagógica do trabalho desenvolvido;</p> <p>VIII - aceitar as condições do trabalho itinerante, intra e interinstitucionais e</p>
--	---	---



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

		colaborativo, atendendo os requisitos próprios da área de atuação; IX - planejar, acompanhar, avaliar e registrar as atividades pedagógicas; X - participar das formações na área da educação especial promovidas pela Secretaria Municipal de Educação, SEDU, MEC compartilhando com a equipe pedagógica a temática apresentada. IX - Executar tarefas correlatas
--	--	---

PROFESSOR MAPB

Componente Curricular (Disciplina)	Pré-Requisito	Atribuições
Arte	Diploma de Licenciatura em Artes Plásticas OU Diploma de Licenciatura em Educação Artística OU Diploma de Licenciatura em Artes Visuais OU Diploma de Licenciatura em Artes Cênicas OU Diploma de Licenciatura em Música OU Diploma de Bacharel acrescido de	Docência na Educação Infantil e/ou nos anos iniciais do ensino fundamental I e II, incluindo, entre outras, as seguintes atribuições: I - participar da elaboração da proposta pedagógica da escola; II - elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; III - zelar pela aprendizagem dos alunos; IV - estabelecer e implementar estratégias de



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

	<p>Certificado e Histórico Escolar do Curso do Programa de Formação Pedagógica para Docentes ministrado por instituição de ensino superior regularizada pelo MEC, com Habilitação em: Artes Plásticas</p> <p>OU</p> <p>Educação Artística OU Artes Visuais OU Artes Cênicas OU Música.</p>	<p>recuperação para os alunos de menor rendimento;</p> <p>V - ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos;</p> <p>VI - participar, integralmente, dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional;</p> <p>VII - colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade;</p> <p>VIII - incumbir-se das demais tarefas indispensáveis ao atingimento dos fins educacionais da escola e ao processo de ensino-aprendizagem.</p> <p>IX - Executar tarefas correlatas</p>
Biologia/Ciências	<p>Diploma de Licenciatura em Biologia/Ciências Biológicas</p> <p>OU</p> <p>Diploma de Licenciatura Curta em Ciências com Plenificação em Biologia devidamente registrado conforme Art. 48 da LDB</p> <p>OU</p> <p>Diploma de Bacharel acrescido de Certificado e Histórico Escolar do Curso do Programa de Formação Pedagógica para Docentes ministrado por instituição de ensino superior regularizada pelo</p>	<p>Docência na Educação Infantil e/ou nos anos iniciais do ensino fundamental I e II, incluindo, entre outras, as seguintes atribuições:</p> <p>I - participar da elaboração da proposta pedagógica da escola;</p> <p>II - elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola;</p> <p>III - zelar pela aprendizagem dos alunos;</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

	MEC, com Habilitação em: Biologia.	IV-estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; V - ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos; VI - participar, integralmente, dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; VII - colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; VIII - incumbir-se das demais tarefas indispensáveis ao atingimento dos fins educacionais da escola e ao processo de ensino-aprendizagem. IX - Executar tarefas correlatas
Educação Física	Licenciatura em Educação Física devidamente registrado conforme Art. 48 da LDB. OU Diploma de Bacharel acrescido de Certificado e Histórico Escolar do Curso do Programa de Formação Pedagógica para Docentes ministrado por instituição de ensino superior regularizada pelo MEC, com Habilitação em: Educação Física.	Docência na Educação Infantil e/ou nos anos iniciais do ensino fundamental I e II, incluindo, entre outras, as seguintes atribuições: I - participar da elaboração da proposta pedagógica da escola; II - elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola;



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

	Registro no Órgão competente	III - zelar pela aprendizagem dos alunos; IV-estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; V - ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos; VI - participar, integralmente, dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; VII - colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; VIII - incumbir-se das demais tarefas indispensáveis ao atingimento dos fins educacionais da escola e ao processo de ensino-aprendizagem. IX – Executar tarefas correlatas
Ensino Religioso	Licenciatura em Ensino Religioso OU Licenciatura em qualquer área do conhecimento, acrescida de curso de Pós-graduação "Lato sensu" em Ensino Religioso que atenda às prescrições da Res. CNE/CES nº 1, de 08/06/2007 alterada pela Resolução CNE/CES nº 5 de 25/09/2008, Res. CNE/CES Nº 4 de	Docência na Educação Infantil e/ou nos anos iniciais do ensino fundamental I e II, incluindo, entre outras, as seguintes atribuições: I - participar da elaboração da proposta pedagógica da escola; II - elaborar e cumprir plano de trabalho



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

	<p>16/02/2011 revogada pela Resolução CNE/CES Nº 7/09/2011 OU Bacharel em Ciências da Religião, com complementação pedagógica, nos termos da Res. CNE/CP nº 2, de 26/06/97</p>	<p>segundo a proposta pedagógica da escola; III - zelar pela aprendizagem dos alunos; IV - estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; V - ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos; VI - participar, integralmente, dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; VII - colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; VIII - incumbir-se das demais tarefas indispensáveis ao atingimento dos fins educacionais da escola e ao processo de ensino-aprendizagem. IX - Executar tarefas correlatas</p>
Filosofia	<p>Diploma de Licenciatura em Filosofia devidamente registrado conforme Art. 48 da LDB OU Diploma de Bacharel acrescido do Certificado e Histórico Escolar do Curso do Programa de Formação Pedagógica para Docentes ministrado</p>	<p>Docência na Educação Infantil e/ou nos anos iniciais do ensino fundamental I e II, incluindo, entre outras, as seguintes atribuições: I - participar da elaboração da proposta pedagógica da escola;</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

	por instituição de ensino superior regularizada pelo MEC, com Habilitação em: Filosofia.	II - elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; III - zelar pela aprendizagem dos alunos; IV - estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; V - ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos; VI - participar, integralmente, dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; VII - colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; VIII - incumbir-se das demais tarefas indispensáveis ao atingimento dos fins educacionais da escola e ao processo de ensino-aprendizagem. IX - Executar tarefas correlatas
Física	Diploma de Licenciatura em Física OU Diploma de Licenciatura Curta em Ciências com Plenificação em Física devidamente registrado conforme Art. 48 da LDB OU	Docência na Educação Infantil e/ou nos anos iniciais do ensino fundamental I e II, incluindo, entre outras, as seguintes atribuições: I - participar da elaboração da



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

	Diploma de Bacharel acrescido do Certificado e Histórico Escolar do Curso do Programa de Formação Pedagógica para Docentes ministrado por instituição de ensino superior regularizada pelo MEC com habilitação em: Física.	proposta pedagógica da escola; II - elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; III - zelar pela aprendizagem dos alunos; IV - estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; V - ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos; VI - participar, integralmente, dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; VII - colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; VIII - incumbir-se das demais tarefas indispensáveis ao atingimento dos fins educacionais da escola e ao processo de ensino-aprendizagem. IX - Executar tarefas correlatas
Geografia	Diploma de licenciatura em Geografia OU Diploma de Licenciatura Curta em Estudos Sociais com Plenificação em Geografia OU	Docência na Educação Infantil e/ou nos anos iniciais do ensino fundamental I e II, incluindo, entre outras, as seguintes atribuições:



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

	<p>Diploma de Licenciatura em Ciências Sociais, nos termos da Portaria MEC nº 399/1998, devidamente registrado conforme Art. 48 da LDB</p> <p>OU</p> <p>Diploma de Bacharel acrescido do Certificado e Histórico Escolar do Curso do Programa de Formação Pedagógica para Docentes ministrado por instituição de ensino superior regularizada pelo MEC com habilitação em: Geografia.</p>	<p>I - participar da elaboração da proposta pedagógica da escola;</p> <p>II - elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola;</p> <p>III - zelar pela aprendizagem dos alunos;</p> <p>IV - estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento;</p> <p>V - ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos;</p> <p>VI - participar, integralmente, dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional;</p> <p>VII - colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade;</p> <p>VIII - incumbir-se das demais tarefas indispensáveis ao atingimento dos fins educacionais da escola e ao processo de ensino-aprendizagem.</p> <p>IX - Executar tarefas correlatas</p>
História	<p>Diploma de licenciatura em História</p> <p>OU</p> <p>Diploma de Licenciatura Curta em Estudos Sociais com</p>	<p>Docência na Educação Infantil e/ou nos anos iniciais do ensino fundamental I e II, incluindo, entre</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

	<p>Plenificação em História OU Diploma de Licenciatura em Filosofia, nos termos da Portaria MEC nº 399/1998, OU Diploma de Licenciatura em Ciências Sociais, nos termos da Portaria MEC nº 399/1998, devidamente registrado conforme Art. 48 da LDB OU Diploma de Bacharel acrescido do Certificado e Histórico Escolar do Curso do Programa de Formação Pedagógica para Docentes ministrado por instituição de ensino superior regularizada pelo MEC com habilitação em: História.</p>	<p>outras, as seguintes atribuições: I - participar da elaboração da proposta pedagógica da escola; II - elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; III - zelar pela aprendizagem dos alunos; IV - estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; V - ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos; VI - participar, integralmente, dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; VII - colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; VIII - incumbir-se das demais tarefas indispensáveis ao atingimento dos fins educacionais da escola e ao processo de ensino-aprendizagem. IX - Executar tarefas correlatas</p>
Inglês	<p>Diploma de licenciatura em Letras/Inglês OU Diploma de licenciatura</p>	<p>Docência na Educação Infantil e/ou nos anos iniciais do ensino</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

	<p>curta em Letras com Plenificação na Língua Inglesa devidamente registrado conforme Art. 48 da LDB</p> <p>OU</p> <p>Diploma de Bacharel acrescido do Certificado e Histórico Escolar do Curso do Programa de Formação Pedagógica para Docentes ministrado por instituição de ensino superior regularizada pelo MEC com habilitação em: Inglês.</p>	<p>fundamental I e II, incluindo, entre outras, as seguintes atribuições:</p> <p>I - participar da elaboração da proposta pedagógica da escola;</p> <p>II - elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola;</p> <p>III - zelar pela aprendizagem dos alunos;</p> <p>IV - estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento;</p> <p>V - ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos;</p> <p>VI - participar, integralmente, dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional;</p> <p>VII - colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade;</p> <p>VIII - incumbir-se das demais tarefas indispensáveis ao atingimento dos fins educacionais da escola e ao processo de ensino- aprendizagem.</p> <p>IX - Executar tarefas correlatas</p>
Língua Portuguesa	Diploma de licenciatura em Letras/ Português	Docência na Educação Infantil e/



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

	<p>OU</p> <p>Diploma de licenciatura curta em Letras com Plenificação em Língua Portuguesa devidamente registrado conforme Art. 48 da LDB</p> <p>OU</p> <p>Diploma de Bacharel acrescido do Certificado e Histórico Escolar do Curso do Programa de Formação Pedagógica para Docentes ministrado por instituição de ensino superior regularizada pelo MEC com habilitação em: Língua Portuguesa.</p>	<p>ou nos anos iniciais do ensino fundamental I e II, incluindo, entre outras, as seguintes atribuições:</p> <p>I - participar da elaboração da proposta pedagógica da escola;</p> <p>II - elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola;</p> <p>III - zelar pela aprendizagem dos alunos;</p> <p>IV - estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento;</p> <p>V - ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos;</p> <p>VI - participar, integralmente, dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional;</p> <p>VII - colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade;</p> <p>VIII - incumbir-se das demais tarefas indispensáveis ao atingimento dos fins educacionais da escola e ao processo de ensino-aprendizagem.</p> <p>IX - Executar tarefas correlatas</p>
--	--	--





PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Matemática	Diploma de licenciatura em Matemática OU Diploma de licenciatura curta em Ciências com Plenificação em Matemática devidamente registrado conforme Art. 48 da LDB OU Diploma de Bacharel acrescido do Certificado e Histórico Escolar do Curso do Programa de Formação Pedagógica para Docentes ministrado por instituição de ensino superior regularizada pelo MEC com habilitação em: Matemática.	Docência na Educação Infantil e/ou nos anos iniciais do ensino fundamental I e II, incluindo, entre outras, as seguintes atribuições: I - participar da elaboração da proposta pedagógica da escola; II - elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; III - zelar pela aprendizagem dos alunos; IV - estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; V - ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos; VI - participar, integralmente, dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; VII - colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; VIII - incumbir-se das demais tarefas indispensáveis ao atingimento dos fins educacionais da escola e ao processo de ensino-aprendizagem.
-------------------	--	---



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

		IX – Executar tarefas correlatas
Química	Diploma de licenciatura em Química OU Diploma de licenciatura curta em Ciências com Plenificação em Química devidamente registrado conforme Art. 48 da LDB OU Diploma de Bacharel acrescido do Certificado e Histórico Escolar do Curso do Programa de Formação Pedagógica para Docentes ministrado por instituição de ensino superior regularizada pelo MEC com habilitação em: Química.	Docência na Educação Infantil e/ou nos anos iniciais do ensino fundamental I e II, incluindo, entre outras, as seguintes atribuições: I - participar da elaboração da proposta pedagógica da escola; II - elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; III - zelar pela aprendizagem dos alunos; IV - estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; V - ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos; VI - participar, integralmente, dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; VII - colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; VIII - incumbir-se das demais tarefas indispensáveis ao atingimento dos fins educacionais da escola e ao processo



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

		de ensino-aprendizagem. IX – Executar tarefas correlatas
Sociologia	Diploma de licenciatura em Sociologia OU Diploma de licenciatura em Ciências Sociais devidamente registrado conforme Art. 48 da LDB OU Diploma de Bacharel acrescido do Certificado e Histórico Escolar do Curso do Programa de Formação Pedagógica para Docentes ministrado por instituição de ensino superior regularizada pelo MEC com habilitação em: Sociologia.	Docência na Educação Infantil e/ou nos anos iniciais do ensino fundamental I e II, incluindo, entre outras, as seguintes atribuições: I - participar da elaboração da proposta pedagógica da escola; II - elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; III - zelar pela aprendizagem dos alunos; IV - estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; V - ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos; VI - participar, integralmente, dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; VII - colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; VIII - incumbir-se das demais tarefas indispensáveis ao atingimento dos fins



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

		educacionais da escola e ao processo de ensino-aprendizagem. IX – Executar tarefas correlatas
PROFESSOR MAPP		
Componente Curricular (Disciplina)	Pré-Requisito	Atribuições
Professor P - Pedagogo	Diploma em licenciatura em Pedagogia com habilitação em supervisão escolar, orientação educacional, administração escolar, inspeção escolar OU Diploma de licenciatura em Pedagogia nos termos do Art. 14 § 1º da Resolução CNE/CP nº 1, de 15 de junho de 2006, devidamente registrado conforme Art. 48 da LDB e no mínimo 2 (dois) anos de experiência na docência.	Atividades de suporte pedagógico direto à docência na educação básica, voltadas para planejamento educacional, administração escolar, supervisão escolar, orientação educacional e inspeção escolar, incluindo, entre outras, as seguintes atribuições: I - coordenar a elaboração e a execução da proposta pedagógica da escola; II - administrar o pessoal e os recursos materiais e financeiros da escola, tendo em vista o atingimento de seus objetivos pedagógicos; III - assegurar o cumprimento dos dias letivos e hora-aula estabelecidos; IV - velar pelo cumprimento do plano de trabalho de cada docente; V - prover meios para recuperação dos alunos de menor rendimento;



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

		<p>VI - promover a articulação com as famílias e a comunidade, criando processos de integração da sociedade com a escola;</p> <p>VII - informar os pais e responsáveis sobre a frequência e o rendimento dos alunos, bem como sobre a execução da proposta pedagógica da escola;</p> <p>VIII - coordenar, no âmbito da escola, as atividades de planejamento, avaliação e desenvolvimento profissional;</p> <p>IX - acompanhar o processo de desenvolvimento dos estudantes, em colaboração com os docentes e as famílias;</p> <p>X - elaborar estudos, levantamentos qualitativos e quantitativos indispensáveis ao desenvolvimento do sistema ou rede de ensino ou da escola;</p> <p>XI - elaborar, acompanhar e avaliar os planos, programas e projetos voltados para o desenvolvimento do sistema e/ou rede de ensino e de escola, em relação a aspectos pedagógicos,</p>
--	--	---



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

		administrativos, financeiros, de pessoal e de recursos materiais; XII - acompanhar e supervisionar o funcionamento das escolas, zelando pelo cumprimento da legislação e normas educacionais e pelo padrão de qualidade de ensino. XIII – Executar tarefas correlatas
--	--	---



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO II
QUADRO DE VAGAS

QUADRO PERMANENTE DO MAGISTÉRIO				
Cargo	Classe	Código Identificação	Carga Horária	Quantitativo
PROFESSOR	Professor "A"	MAPA	25 horas semanais	100
	Professor "B"	MAPB	25 horas semanais	10
	Professor "P"	MAPP	25 horas semanais	05
CARGO EM COMISSÃO				
Cargo			Carga Horária	Quantitativo
DIRETOR ESCOLAR			40 horas semanais	06



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**ANEXO III
TABELA DE VENCIMENTOS**

CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL	REFERÊNCIA																	
			01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18
Professor	"PA" "PB" "PP"	I	2.230,86	2275,48	2320,99	2367,41	2414,75	2463,05	2512,31	2562,56	2613,81	2666,08	2719,41	2773,79	2829,27	2885,86	2943,57	3002,44	3062,49	3123,74
		II	2.453,95	2503,03	2553,09	2604,15	2656,23	2709,36	2763,55	2818,82	2875,19	2932,70	2991,35	3051,18	3112,20	3174,45	3237,93	3302,69	3368,75	3436,12
		III	2.748,42	2803,39	2859,46	2916,65	2974,98	3034,48	3095,17	3157,07	3220,21	3284,62	3350,31	3417,31	3485,66	3555,37	3626,48	3699,01	3772,99	3848,45
		IV	3.133,20	3195,86	3259,78	3324,98	3391,48	3459,31	3528,49	3599,06	3671,04	3744,46	3819,35	3895,74	3973,66	4053,13	4134,19	4216,87	4301,21	4387,24

Rua Adelino Lubiana, s/n - Centro - Cep 29.720-000 - Governador Lindenberg/ES - Telephone: (27)3744-5214 - Telefax: (27) 3744-5214
CNPJ: 04.217.786/0001-54



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

ANEXO IV

Ficha de Candidato a Progressão

Nome do servidor: _____

Número Funcional: _____ Cargo: _____ Nível: _____

Classe/Referência: _____

Título(s) utilizado(s) para Promoção Funcional do Magistério: Especificar a Formação utilizada abaixo:

Licenciatura: _____

Pós Graduação: _____

Data da admissão no cargo de efetivo no Magistério: ____/____/____

ASSINATURA DO CANDIDATO: _____

Preenchimento da Comissão

Especificação	Quantidade apresentada	Valor	Pontuação obtida
01 – TEMPO DE SERVIÇO		01 ponto para cada 02 anos (limite 06 pontos)	
02 – PARTICIPAÇÃO EM COMISSÃO		01 ponto	
03 – APERFEIÇOAMENTO – PALESTRAS		01 ponto	
04- COMPROMETIMENTO PROFISSIONAL/PONTUALIDADE		0,5 ponto cada critério avaliado (limite 02 pontos)	
05- ATUAÇÃO COMO INSTRUTOR DE TREINAMENTO, CONFERENCISTA OU SIMILAR		01 ponto	
06 - LICENCIATURA PLENA, EXCLUINDO-SE A USADA PARA PROMOÇÃO		04 pontos	
07 - PÓS-GRADUAÇÃO, EXCLUINDO-SE A USADA PARA PROMOÇÃO		02 pontos	
08- CURSOS OFERTADOS PELO GOVERNO MUNICIPAL, ESTADUAL OU GOVERNO FEDERAL E/OU INSTITUIÇÕES CREDENCIADAS NA ÁREA EDUCACIONAL NO EXERCÍCIO DOS DOIS ANOS DA AVALIAÇÃO		03 pontos	
Total de pontos obtidos =			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

NOVO ENQUADRAMENTO

Cargo: _____ **Nível:** _____ **Classe / Referência:** _____

Efeitos da progressão a partir de: _____ / _____ / _____

Data ___ / ___ / ___

Assinatura da Comissão



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**ANEXO V
AVALIAÇÃO DE COMPROMETIMENTO PROFISSIONAL / PONTUALIDADE**

Este formulário de avaliação deve ser preenchido pelo Secretário Municipal, Diretor ou pelo Pedagogo observando o serviço prestado pelo professor no período de avaliação.

- I. Analise os fatores de avaliação e o padrão de desempenho apresentado pelo colaborador. Seja o mais justo e imparcial possível.
- II. Assinale com um X na coluna que representa o padrão de desempenho do professor em cada um dos fatores listados.
- III. Será atribuído 0,5 (meio) ponto para cada critério avaliado totalizando 02 pontos.

() **Eficiência e Organização:** Realiza os objetivos e metas propostos dentro dos prazos e critérios estabelecidos e executa com exatidão, cuidado e ordem o trabalho a ser realizado;

() **Responsabilidade:** tem comprometimento e envolvimento nas atividades extracurriculares e realiza tudo aquilo que é de sua atribuição;

() **Pontualidade:** Não chega atrasado e cumpri o horário da Instituição;

() **Relacionamento Interpessoal e Cooperação:** Mantém integração com colegas e chefias, bem como preocupa-se em atender bem os alunos e as famílias e contribui com os outros visando objetivos comuns.

Data ____/____/____

Assinatura do Diretor / Pedagogo / Secretário Municipal